



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2026

Processo nº 23075.078384/2025-64

**EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
40 HORAS**

EDITAL 31/2026 PROGEPE Item 1.7

Área do conhecimento: Engenharia de Produção

**Matérias específicas: Pesquisa Operacional e Programação
Computacional**

EDITAL 01:

Homologação das inscrições ao processo seletivo para "Professor substituto da carreira de magistério superior" Edital 31/2026 - PROGEPE "Item 1.7 - Setor de Tecnologia - Departamento de Engenharia de Produção - Engenharia de Produção - SEI 23075.078384/2025-64".

A Comissão de Homologação das Inscrições do referido item do concurso público constituída conforme estabelecido na Portaria 18 de 23 de fevereiro de 2026 emitida pela Direção do Setor de Tecnologia (documento SEI 8607982) por:

- 0.1. Prof. - Volmir Eugênio Wilhelm - Presidente;
- 0.2. Prof. - Alexandre Checoli Choueiri - Membro relator;
- 0.3. Prof. - Marcos Augusto Mendes Marques - Membro;

Decide:

a) Deferir a inscrição dos candidatos relacionados abaixo por atenderem a todos os requisitos especificados no Edital Nº 31/2026 - PROGEPE publicado no DOU em 30 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Moreno Barbosa

Carolina Kimie Idehama

Sabrina Fedrizzi

Alexandre Cancian Bajotto

Paulo Henrique Amorim Santos

Fabíola Renata Alves Roberto

b) Indeferir a inscrição dos candidatos relacionados abaixo devido à justificativa correspondente.

Nery Carvalho Filho:

Não comprovou “Mestrado em Engenharia”, titulação exigida no Edital nº 31/2026 – PROGEPE.

Luis Guilherme Esteves Leocadio:

Não anexou comprovante de Identidade, documento exigido no Edital nº 31/2026 – PROGEPE.

Felipe Augusto Santos Borges:

A solicitação de inscrição foi encaminhada para o endereço eletrônico engprod@ufpr.br no dia 13 de fevereiro, às 18h01min, portanto, fora do prazo estipulado no Edital nº 31/2026 – PROGEPE. O horário limite para recebimento das solicitações era 18h00 de 13 de fevereiro de 2026.

Sem maior valor de juízo, este é o parecer desta comissão.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLMIR EUGENIO WILHELM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2026, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CHECOLI CHOEIRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8613913** e o código CRC **1913BA44**.